



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 035/2015

APROVADO 1º TURNO

14 / 12 / 2015
[Signature]
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VAGAS PARA IRMÃOS, ESTUDANTES NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

APROVADO 2º TURNO

31 / 12 / 2015
[Signature]
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica assegurado aos irmãos estudantes, a prioridade de vaga para matrícula no mesmo estabelecimento de ensino público, próximo de suas respectivas residências.

§ 1º- Fica garantida, a matrícula para os irmãos múltiplos, no mesmo estabelecimento de Ensino Público no Município de Aracruz.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 24 de Julho de 2015.

[Signature]
Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

144

JUSTIFICATIVA

Esta proposta que estamos apresentando, garante a irmãos o acesso ao mesmo estabelecimento de ensino, próximo à residência. A proposta proíbe ainda a separação de irmãos gêmeos. O Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê escola pública, gratuita e próxima à residência, no entanto, têm ocorrido situações em que irmãos não conseguem vaga na mesma escola. Não podemos esquecer que a condição familiar, quando o assunto são irmãos matriculados na mesma escola, merece atenção especial.

Essa dificuldade leva as famílias a matricular seus filhos em instituições distantes de casa, o que violenta flagrantemente o Estatuto da Criança e do Adolescente e só traz dificuldades para os pais. Quando crianças de uma família caminham juntas, além dos laços de afetividades que são construídos no dia a dia, a segurança, a mobilidade e a troca de experiências, a questão da economia e da praticidade é considerável.

O que causa mais perplexidade é a situação de irmãos gêmeos e de pequena idade que têm sido prejudicados, impedidos de conseguir a matrícula na mesma escola, principalmente aquelas mais concorridas. Tal situação é condenada por especialistas em educação, por considerarem natural a simbiose entre gêmeos. A separação é uma grande violência contra essas crianças.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador